



Goianésia, cidade educadora

Resolução CME Nº 016, de 05 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre o edital de matrículas nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Goianésia, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Goianésia, no uso das atribuições que lhe confere a LDB – Lei Nº. 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 e a Lei Municipal Nº. 1.663 de 22 de dezembro de 1997, com nova redação pela Lei Nº. 2.701/09 de 11 de novembro de 2009 e a Lei Nº. 2.818 do Sistema Municipal de Ensino, de 21 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o Edital nº 001 de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre as matrículas e renovação de matrículas para o ano letivo de 2024, na Rede Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar que o Edital nº. 001 de 02 de outubro de 2023, seja parte integrante desta resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Goianésia, aos cinco dias do mês de outubro 2023.



Euclenia Maria Macena/Presidente

Andréia França Ungarelli Costa Cruvinel

Cléia Cristina S. Balbino

Conceição Aparecida dos Santos

Hélia Maria da Costa

Iedamar aparecida da Cruz

Keila Maria Silva Balbino

Lizete Rodrigues de M. e Castro

Maick Costa Brito

Sônia Sabino S. Rodrigues

Suely Pires de Oliveira Melo